

## AS COLIGAÇÕES PROPORCIONAIS E OS RESULTADOS ELEITORAIS PARA DEPUTADO ESTADUAL NO BRASIL EM 2014

Romer Mottinha Santos<sup>1</sup>  
Ana Paula Lopes Ferreira<sup>2</sup>  
Fabricia Almeida Vieira<sup>3</sup>

**Resumo:** Este estudo evidencia uma pesquisa sobre os resultados eleitorais para o cargo de deputado estadual de 2014 no Brasil, nos 26 estados e no Distrito Federal, com o objetivo de identificar qual o desempenho dos partidos e coligações dos eleitos. No mesmo, analisa-se quais partidos optaram por coligações proporcionais e qual o percentual de eleitos por coligações e por partido único. Com isso, pode-se analisar os resultados eleitorais dos candidatos e partidos coligados comparando com os não coligados (chapa puro sangue) e se os que fizeram parte das coligações majoritárias conquistaram maior número de cadeiras nas Assembleias Legislativas. Trabalha-se com duas hipóteses na pesquisa: I) de que o sucesso eleitoral dos candidatos aos legislativos estaduais em eleições proporcionais depende da coligação proporcional ou majoritária que o partido optou para a disputa; II) que possa ter uma distribuição variável de coligações nos estados conforme o tamanho do distrito por número de cadeiras. Para testar tal hipótese usamos a metodologia de pesquisa quantitativa e de análise de conteúdo, que permite identificar quantos candidatos obtiveram sucesso eleitoral por partido ou coligação. Os resultados preliminares demonstram que os partidos que optaram por coligações conquistaram mais cadeiras para deputados estaduais e que o número de coligações pode variar nos estados e também nos partidos, pois das 1059 cadeiras para as Assembleias Legislativas foram 829 (78,28%) deputados estaduais eleitos por coligações proporcionais.

**Palavras-chave:** eleições; partidos; coligações proporcionais.

---

1 Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-graduando em Mídias Integradas na Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), [romermottinha@gmail.com](mailto:romermottinha@gmail.com)

2 Doutoranda em Ciência Política na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, [ana.lopes089@gmail.com](mailto:ana.lopes089@gmail.com)

3 Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), [fa.almeida2010@gmail.com](mailto:fa.almeida2010@gmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO

O uso de coligações em disputas eleitorais é uma das características marcantes do cenário político brasileiro (MIGUEL; MACHADO, 2007, p. 759). As possibilidades que os estudos empíricos sobre as coligações eleitorais podem oferecer para análise de fenômenos políticos são promissoras. Ainda há muitos caminhos a serem trilhados e muitos desafios teóricos e metodológicos a serem enfrentados (KRAUSE, 2010, p. 9). Há autores que já trabalham com pesquisas sobre sistemas eleitorais e sobre sistemas partidários (CARREIRÃO, 2006; NICOLAU, 2012; CARREIRÃO; NASCIMENTO, 2012), mas o papel dos partidos e as características dos sistemas partidários locais têm sido pouco enfatizados (KERBAUY, 2009, p. 16). Com relação às eleições proporcionais,<sup>4</sup> um poderoso estímulo às coligações é que elas facilitam o alcance do quociente eleitoral,<sup>5</sup> que funciona como cláusula de barreira. Para os cargos majoritários,<sup>6</sup> as coligações são, muitas vezes, uma consequência das alianças firmadas com vistas às eleições proporcionais; em relação ao Poder Executivo, ainda há a possibilidade de que, em caso de vitória, os partidos coligados sejam contemplados com cargos na administração pública (MIGUEL; MACHADO, 2007, p. 759).

---

4 O sistema eleitoral proporcional, segundo a Constituição, é utilizado para a composição do Poder Legislativo, com exceção do Senado Federal. Assim, as vagas nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas dos estados, Câmara Legislativa do Distrito Federal e na Câmara dos Deputados serão distribuídas em proporção aos votos obtidos pelos partidos ou coligações partidárias. A partir dos votos apurados para determinada legenda, as vagas nas casas legislativas serão preenchidas pelos candidatos mais votados da lista do partido ou coligação, até o limite das vagas obtidas, segundo o cálculo do quociente partidário e distribuição das sobras. (Fonte: TSE).

5 O quociente eleitoral define os partidos e/ou coligações que têm direito a ocupar as vagas em disputa nas eleições proporcionais, quais sejam: eleições para deputado federal, deputado estadual e vereador. (Fonte: TSE). O quociente eleitoral é realizado da seguinte forma: divide-se o total de votos válidos pelo número de vagas no parlamento. São considerados votos válidos o total de votos, excluindo os votos brancos e nulos. O resultado dessa divisão indica o número de votos que corresponde ao desempenho mínimo que o partido deve obter na eleição para conseguir uma cadeira no parlamento. Por exemplo: em uma eleição há 500.000 votos válidos para 20 cadeiras legislativas. O cálculo é o seguinte:  $[(500.000 \text{ votos válidos} : 20 \text{ cadeiras legislativas}) = 25.000 \text{ votos mínimos para o quociente eleitoral}]$ .

6 O sistema eleitoral majoritário é aquele no qual se considera eleito o candidato que receber, na respectiva circunscrição – país, estado, município –, a maioria absoluta ou relativa, conforme o caso, dos votos válidos (descontados os nulos e os em branco). No Brasil, exige-se a maioria absoluta dos votos para a eleição do presidente da República, dos governadores dos estados e do Distrito Federal e dos prefeitos dos municípios com mais de 200.000 eleitores. Caso nenhum candidato alcance a maioria absoluta dos votos na primeira votação, realiza-se um segundo turno entre os dois mais votados no primeiro. Para a eleição dos senadores da República e dos prefeitos dos municípios com menos de 200.000 eleitores exige-se apenas a maioria relativa dos votos, não havendo possibilidade de segundo turno. (Fonte: TSE).

A ideia de que o sistema eleitoral brasileiro constitui um elemento fundamental para explicar a fragilidade do sistema partidário brasileiro tem sido utilizada com frequência. O sistema de representação proporcional tem como objetivo garantir a maior correspondência possível entre a proporção de votos recebidos por um partido e a quantidade de cadeiras a que ele terá direito no Parlamento. Na maioria dos países que adotam sistemas de representação proporcional, a eleição opera por meio de um sistema de listas fechadas, no qual os votos dos eleitores determinam o número de vagas a que cada partido tem direito, mas cabe aos partidos, e não aos eleitores, determinar aqueles que poderão preencher as cadeiras. No sistema brasileiro de listas abertas, o eleitor pode votar diretamente no candidato (ou na legenda), e os candidatos eleitos são aqueles que obtêm mais votos dentro do próprio partido ou coligação, dentro do número de vagas conquistadas por este (ALBUQUERQUE; STEIBEL; CARNEIRO, 2008, p. 463).

Este trabalho encontra-se inserido em meio a este debate sobre partidos, eleições e coligações. Especificamente, o presente estudo trata de uma pesquisa sobre o desempenho e os resultados das eleições estaduais de 2014 para o cargo de deputado estadual, com o objetivo de identificar o desempenho nas disputas eleitorais dos partidos e coligações no período. Pelo fato de em 2014 terem concorrido 17.005 candidatos ao cargo de deputados estaduais e 1027 candidatos a deputados distritais, a escolha para a pesquisa foi apenas dos 1059 deputados estaduais e distritais eleitos, para refinar a pesquisa por se tratar de muitos estados e partidos para a análise.

A escolha de estudar coligações eleitorais se dá pela iniciativa de análise de seus efeitos nas disputas, além da importância de estudar os partidos neste âmbito para discutir a coerência dos partidos em contexto federal. A escolha de estudar os deputados estaduais é justificada pela relevância desses parlamentares no cenário político estadual, para que seja possível, posteriormente, verificar e analisar a coerência para as eleições de outros cargos. Tanto na coleta dos dados, como na fundamentação teórica não são consideradas como variáveis para este trabalho a questão da ideologia partidária e outras causas e condicionantes de desempenho eleitoral relacionadas por Bruno Wilhelm Speck e Emerson Urizzi Cervi (2016), sendo: recursos financeiros, tempo de propaganda gratuita, memória eleitoral e contextos paroquiais e metropolitanos.

Questiona-se neste trabalho: qual o desempenho dos partidos e coligações nas eleições de 2014 para o cargo de deputado estadual? A hipótese para tal questionamento é que o sucesso eleitoral dos candidatos ao legislativo estadual em eleições proporcionais depende da coligação proporcional ou majoritária que o partido optou para a disputa. Os resultados com deputados eleitos por coligações também podem variar pelo número de cadeiras em disputa em cada Assembleia Legislativa, ou seja, pressupõe-se que quanto menos cadeiras em disputa maiores as chances do sucesso eleitoral ser resultado de coligações proporcionais. Para testar tal hipótese é utilizada a metodologia de pesquisa quantitativa de análise de conteúdo que permite identificar quantos candidatos obtiveram sucesso eleitoral por partido ou coligação. Como fonte para desenvolver o presente trabalho, utiliza-se os dados dos resultados das eleições de 2014, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em seus repositórios eletrônicos. Desse modo, o objetivo com este estudo é contribuir para as pesquisas sobre partidos políticos e eleições nas esferas estaduais.

## 2. COLIGAÇÕES

Coligação, também conhecida pelo termo *apparentment*, refere-se à aliança de dois ou mais partidos políticos em uma eleição. Essa prática é reconhecida e liberada no Brasil, Bélgica, Holanda, Suíça, Finlândia e Israel (NICOLAU, 2012, p. 47). Há um consenso na literatura especializada de que o objetivo geral das coligações é ampliar as chances eleitorais dos partidos políticos. A decisão de formar ou não uma coligação é baseada em cálculos estratégicos que envolvem os custos benefícios (CARREIRÃO, 2006).

O Brasil adota o sistema proporcional de lista aberta para as eleições do legislativo. Nele, cada partido apresenta uma lista não ordenada de candidatos e o eleitor pode votar no nome de um candidato ou na legenda partidária. Quando há coligação, os partidos apresentam uma lista única de candidatos. Nicolau (2012) explica que há duas formas de distribuir as cadeiras entre os partidos da coligação. A primeira adota uma fórmula que estabelece que cada partido receberá um número de cadeiras proporcionalmente aos votos obtidos por cada um dos partidos que formam a coligação. No segundo modo, utilizado pelo Brasil, as cadeiras são

distribuídas para os nomes mais votados da coligação, independentemente do partido político.

O Brasil também possui um sistema multipartidário que, segundo Duverger (1967), é naturalmente fragmentado, com um número elevado de partidos ideologicamente diferentes e com distintos comportamentos. O quociente eleitoral serve como cláusula de barreira, desta forma os pequenos partidos buscam a coligação com o intuito de superar esse obstáculo e conquistar a representação. Os grandes partidos buscam se coligar com partidos menores a fim de superar a questão do federalismo, ou seja, determinado partido pode ter força em determinada unidade federativa, e ser mais fraco em outra. Com a coligação, os diferentes partidos têm mais chances de mobilizar os distritos eleitorais em que são fortes (FLEISCHER, 2006).

Dantas & Praça (2012) alegam que a organização dos estados brasileiros e as exigências do funcionamento dos partidos políticos produzem conflitos, já que os partidos brasileiros são de caráter nacional. No âmbito nacional as coligações podem funcionar de modo diferente do âmbito estadual ou municipal. Por exemplo, partidos que são adversários no cenário nacional podem ser aliados em eleições estaduais. Em 2002 e 2006 o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu verticalizar as coligações. Deste modo, as coligações nacionais determinaram as alianças estaduais. Contudo, essa decisão foi revogada nas eleições posteriores.

### **3. AS COLIGAÇÕES ESTADUAIS EM 2014**

Este tópico busca oferecer um panorama das coligações estaduais formadas nas eleições de 2014 no Brasil. As informações aqui analisadas foram coletadas nos bancos de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em seus respectivos repositórios eletrônicos. Utilizamos o método quantitativo e a análise de conteúdo para o desenvolvimento da pesquisa, que reduz a complexidade de uma coleção de texto pela classificação sistemática, transformando uma grande quantidade de material em indicadores (BAUER, 2003, p. 191). A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo. Ela se constitui em um conjunto de instrumentos metodológicos que asseguram a objetividade, sistematização e influência aplicada a diversos discursos (BARROS; LEHFELD, 2012, p. 96). A metodologia de análise de

conteúdo é destinada a classificação e categorização de qualquer tipo de conteúdo, reduzindo suas características a elementos-chave, de maneira com que sejam comparáveis a uma série de outros elementos (CARLOMAGNO; ROCHA, 2016, p. 175).

A coleta é sobre as estatísticas de resultados dos candidatos eleitos em 2014, que disputaram o cargo para deputado estadual nos 26 (vinte e seis) estados brasileiros e no Distrito Federal. Os resultados das eleições estaduais para o Executivo também foram coletados a fim de relacionar os resultados eleitorais de primeiro turno entre as eleições proporcionais e as eleições majoritárias, no caso apenas para os cargos de deputado estadual e governador. A escolha de análise apenas dos resultados eleitorais de primeiro turno para os candidatos a governador se deve ao fato de que no 2º turno das eleições do Executivo já estão definidos os eleitos no Legislativo, portanto a eleição do 2º turno para cargos do Executivo não é uma variável com influência nos resultados da eleição de sistema proporcional.

Visto isso, no Quadro 1 abaixo é possível observar o número de deputados estaduais eleitos por coligação proporcional e por partido único chapa “puro sangue” em 2014.

QUADRO 1- NÚMERO DE DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS NO BRASIL EM 2014 POR COLIGAÇÃO PROPORCIONAL E POR PARTIDO CHAPA “PURO SANGUE”

Partido / Coligação	Deputados Estaduais eleitos	Percentual
Coligação Proporcional	829	78,28 %
Partido chapa única "puro sangue"	230	21,72 %
Total	1059	100 %

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE, 2014.

Como demonstra o Quadro 1, as coligações proporcionais demonstraram-se eficientes nos pleitos para deputados estaduais em 2014, visto que dos 1059 deputados eleitos (1035 deputados estaduais e 24 deputados distritais), 829 (78,28%) tinham seus partidos coligados e apenas 230 (21,72%) optaram pela chapa “puro sangue” na disputa do pleito proporcional. Ou seja, em termos de resultados eleitorais a coligação entre os partidos na eleição proporcional foi melhor aproveitada do que a opção de os partidos lançarem seus candidatos em uma única legenda.

Na disputa eleitoral para o cargo de deputado estadual em 2014 foram ao

todo 29 partidos que conseguiram eleger ao menos um deputado em pelo menos uma Assembleia Legislativa dos estados ou na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Em 2014 haviam 32 partidos políticos registrados no TSE e as legendas que não conquistaram nenhuma cadeira em assembleias legislativas estaduais foram o PCO, PCB e PSTU.<sup>7</sup>

Destes partidos que elegeram deputados estaduais somente o PCdoB conquistou mais vagas na própria legenda (chapa puro sangue), com 13 deputados eleitos (52%) e com 12 (48%) deputados eleitos em legendas por coligação proporcional. E além do caso ser único, a diferença de cadeiras obtidas é mínima.

A presença dos partidos em coligações eleitorais pode ser uma das explicações para os resultados melhores quando na eleição majoritária o partido na disputa pelo cargo de governador é eleito em primeiro turno ou é o mais votado. Estes são os casos do PMDB, PT, PSDB, PSD, PDT, PSB e PP. Os sete partidos tiveram candidatos em um estado ou mais onde terminaram na liderança das votações nas disputas de primeiro turno. E esta comparação é muito importante para a análise desta pesquisa, pois estes partidos com sucesso eleitoral para governador em 1º turno também levaram um maior número de cadeiras para deputados estaduais. O PCdoB também teve um candidato a governador eleito no primeiro turno no Maranhão, mas a legenda foi apenas a 15ª em cadeiras conquistadas em Assembleias Estaduais no Brasil.

Quando avaliamos o número de deputados estaduais eleitos em 2014 por Estado, vemos que o percentual de eleitos por coligação proporcional é superior aos eleitos por partidos chapa “puro sangue” na maioria das unidades federativas, com exceção de Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, conforme demonstra a Tabela 1.

TABELA 1- DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS NO BRASIL EM 2014 POR ESTADO COM COLIGAÇÃO PROPORCIONAL E POR PARTIDO ÚNICO (CHAPA PURO SANGUE)

UF	Deputados eleitos por Partido chapa "puro sangue"		Deputados eleitos por Coligação Proporcional		Total
RJ	50	71,43%	20	28,57%	70
RS	31	56,36%	24	43,64%	55

<sup>7</sup> Em 2015 mais três partidos tiveram seu registro incluído no TSE, sendo o NOVO, a REDE e o PMB. Com isso as eleições de 2016 contaram com 35 partidos registrados no TSE.

SP	42	44,68%	52	55,32%	94
PR	16	29,63%	38	70,37%	54
AC	07	29,17%	17	70,83%	24
SC	11	27,50%	29	72,50%	40
MS	06	25%	18	75%	24
RR	05	20,83%	19	79,17%	24
PA	08	19,51%	33	80,49%	41
MA	08	19,05%	34	80,95%	42
AP	04	16,67%	20	83,33%	24
MT	04	16,67%	20	83,33%	24
PB	06	16,67%	30	83,33%	36
GO	06	14,63%	35	85,37%	41
CE	06	13,04%	40	86,96%	46
DF	03	12,50%	21	87,50%	24
MG	07	09,09%	70	90,91%	77
AM	02	08,33%	22	91,67%	24
RO	02	08,33%	22	91,67%	24
AL	02	07,41%	25	92,59%	27
BA	03	04,76%	60	95,24%	63
TO	01	04,17%	23	95,83%	24
ES	0	0	30	100%	30
PE	0	0	49	100%	49
PI	0	0	30	100%	30
RN	0	0	24	100%	24
SE	0	0	24	100%	24
TOTAL		230		829	1059
		21,72%		78,28%	100%

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE, 2014.

Os dados da Tabela 1 trazem alguns achados importantes que precisam ser destacados. Primeiramente, a eleição de 100% dos candidatos a deputados estaduais em coligação proporcional nos estados de Espírito Santo, Pernambuco,

Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Isso demonstra o peso que as coligações têm nesses estados e em todo o Brasil, pois apenas três estados apresentaram um percentual abaixo de 70% de deputados estaduais eleitos em coligações proporcionais. Apenas o Estado do Rio de Janeiro que apresentou 28,57% dos deputados estaduais eleitos por coligação proporcional, prevalecendo 71,43% de deputados eleitos em chapa puro sangue na eleição proporcional. Ou seja, a opção da utilização da coligação proporcional para eleição de deputados estaduais é predominante no Brasil.

#### 4. OS RESULTADOS ELEITORAIS DE 2014

Após a apresentação dos dados gerais sobre a eleição de deputados estaduais nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, vamos apresentar esses resultados por partido político, por unidade federativa e outras variáveis. Desse modo, nessa sessão analisamos as eleições estaduais de 2014, focando nos resultados eleitorais. Primeiramente é necessário avaliar o percentual de deputados estaduais eleitos por cada partido político em 2014, conforme demonstra a Tabela 2.

TABELA 2 - DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS NO BRASIL POR PARTIDO EM 2014

Seq.	Partido	Dep. Estaduais eleitos	Percentual (%)	Governador mais votado no 1º turno
01	PMDB	142	13,41	10
02	PT	109	10,29	06
03	PSDB	97	9,16	04
04	PSD	73	6,89	01
05	PSB	63	5,95	02
06	PDT	60	5,67	02
07	PP	51	4,82	01
08	PR	46	4,34	-
09	DEM	45	4,25	-
10	PTB	39	3,68	-
11	PSC	35	3,31	-
12	PRB	32	3,02	-

13	PROS	30	2,83	-
14	PV	27	2,55	-
15	PC do B	25	2,36	01
16	SD	22	2,08	-
17	PPS	22	2,08	-
18	PTN <sup>8</sup>	18	1,70	-
19	PSL	17	1,61	-
20	PEN	15	1,42	-
21	PT do B	14	1,32	-
22	PSOL	12	1,13	-
23	PRP	12	1,13	-
24	PTC	11	1,04	-
25	PHS	11	1,04	-
26	PRTB	10	0,94	-
27	PSDC	9	0,85	-
28	PMN	8	0,76	-
29	PPL	4	0,38	-
-	<b>Total</b>	<b>1059</b>	<b>100%</b>	<b>27</b>

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE, 2014.

Os dados da Tabela 2 demonstram que o PMDB, PT, PSDB, PSD, PSB, PDT, e PP foram os sete partidos que mais elegeram deputados estaduais no ano de 2014 e, respectivamente, foram os partidos que elegeram ou tiveram o candidato a governador mais votado em primeiro turno nas eleições estaduais de 2014. Ou seja, os resultados eleitorais dos partidos na esfera do Legislativo estadual (proporcional) tendem a corresponder aos resultados eleitorais positivos também na esfera do Executivo estadual. Na Tabela 3 é possível identificar o número de deputados estaduais eleitos em 2014 e o percentual que optou pelas coligações majoritárias por estado.

TABELA 3 - DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS NO BRASIL EM 2014 POR UF E COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA

8 Em maio de 2017, o Tribunal Superior Eleitoral autorizou o PTN a mudar de nome para Podemos (PODE).

UF	Deputados eleitos em coligação majoritária com o partido do candidato a governador mais votado no 1º turno		Deputados eleitos em outras coligações majoritárias ou partido sem coligação majoritária no 1º turno		Deputados Estaduais Eleitos
RR	01	4,17%	23	95,83%	24
AP	04	16,67%	20	83,33%	24
DF	04	16,67%	20	83,33%	24
RS	12	21,82%	43	78,18%	55
MA	13	30,95%	29	69,05%	42
TO	08	33,33%	16	66,67%	24
PI	10	33,33%	20	66,67%	30
MG	26	33,77%	51	66,23%	77
MS	09	37,50%	15	62,50%	24
AM	10	41,67%	14	58,33%	24
ES	13	43,33%	17	56,67%	30
AL	12	44,44%	15	55,56%	27
MT	11	45,83%	13	54,17%	24
RO	11	45,83%	13	54,17%	24
PA	20	48,78%	21	51,22%	41
SE	12	50%	12	50%	24
BA	33	52,38%	30	47,62%	63
SP	51	54,26%	43	45,74%	94
PB	20	55,56%	16	44,44%	36
SC	24	60%	16	40%	40
RJ	42	60%	28	40%	70
AC	15	62,50%	9	37,50%	24
RN	15	62,50%	9	37,50%	24
GO	26	63,41%	15	36,59%	41
CE	30	65,22%	16	34,78%	46
PR	36	66,67%	18	33,33%	54
PE	36	73,47%	13	26,53%	49
<b>Total</b>	<b>504</b>	<b>47,59%</b>	<b>555</b>	<b>52,41%</b>	<b>1059</b>

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE, 2014.

Os resultados eleitorais na Tabela 3 acima demonstram que os deputados estaduais eleitos em 2014 que optaram pela coligação majoritária na qual o partido do governador eleito em 1º turno ou a do mais votado que avançou ao 2º turno é significativamente favorável em termos de sucesso eleitoral. Foram 504 (47,59%) deputados eleitos na coligação majoritária do candidato a governador mais votado e 555 (52,41%) deputados estaduais eleitos em outras coligações majoritárias ou sem coligação majoritária. Levando em consideração que em 2014 foram 176 candidatos a governador no Brasil a média por estado seria de 6,5 candidatos, ou seja, pelo menos 6 (seis) candidatos que equivalem a 6 (seis) coligações majoritárias por estado. Se na hipótese de que em todos os estados fosse esta distribuição de 6 (seis) coligações majoritárias (uma coligação mais votada concorrendo contra outras cinco) pode-se considerar que 47,59% de deputados estaduais eleitos demonstram a importância de estar coligado com o partido do candidato a governador mais votado. Pois a divisão seria para 5 (cinco) coligações dos candidatos a governador menos votadas, ou seja, numa hipótese de divisão exata as outras 5 coligações elegeriam 111 deputados estaduais representando 10,48% cada uma das cinco. Neste exemplo formulado para esta pesquisa é uma enorme desvantagem em resultados eleitorais tratando-se de coligações estaduais.

O estudo das alianças também oferece um rico instrumental para a análise do impacto do Poder Executivo no sistema partidário brasileiro. Nesta perspectiva, apresentam-se vários elementos para o diagnóstico do amadurecimento do sistema partidário brasileiro. É conhecido o debate sobre a fragilidade do sistema partidário brasileiro decorrente da constante interferência do Poder Executivo no seu desenvolvimento (KRAUSE, 2010, p. 14). A importância do partido do governador na dinâmica de coligações nas eleições demonstra ainda a carente autonomia dos partidos e a pouca consolidação do sistema partidário brasileiro (KRAUSE, 2010, p. 15).

No Quadro 2, apresentado a seguir, há uma relação geral de deputados estaduais eleitos em 2014 com os resultados das coligações proporcionais e majoritárias. Verifica-se que 78,3% (829) dos deputados estaduais eleitos optaram por coligações proporcionais. Um achado importante é com relação aos deputados eleitos que o partido fez coligação majoritária na chapa que obteve o governador mais votado no primeiro turno ou governador eleito em primeiro turno. Pois dos deputados estaduais eleitos foram 39,6% (419) presentes em coligações

proporcionais e na coligação majoritária mais votada em primeiro turno para governador. É um percentual significativo que justifica a importância das coligações para fins de resultados eleitorais. Ou seja, escolher a coligação majoritária do provável governador eleito e optar por coligação proporcional com outros partidos é uma estratégia com chances de garantir mais cadeiras no Legislativo estadual.

Por fim, a última análise é sobre o percentual de deputados estaduais eleitos por partidos em coligação proporcional e em coligação majoritária, com recurso de tabela de referências cruzadas.

QUADRO 2 - DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS NO BRASIL EM 2014 POR COLIGAÇÃO PROPORCIONAL, PARTIDO & COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA

		Coligação Majoritária		Total
		Coligação Majoritária - partido do candidato a governador <b>mais votado</b> no 1º turno	Coligações Majoritárias com menor votação ou partido sem coligação majoritária no 1º turno	
Coligação Proporcional	Partido "Puro Sangue" proporcional	85	145	230
	% "Puro Sangue" proporcional	37%	63%	100%
	% do total	8%	13,7%	21,7%
	Coligação Proporcional	419	410	829
	% Coligação Proporcional	50,5%	49,5%	100%
	% do total	39,6%	38,7%	78,3%
<b>Total de deputados estaduais eleitos</b>		<b>504</b>	<b>555</b>	<b>1059</b>
		<b>47,6%</b>	<b>52,4%</b>	<b>100%</b>

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE, 2014.

Os cruzamentos dos dados demonstram que as coligações proporcionais são mais eficazes para eleger deputados estaduais que o partido único "chapa puro sangue" na eleição proporcional. Pois foram 21,7% (230) dos deputados estaduais eleitos em 2014 por partido único, ou seja, chapa "puro sangue", apenas na eleição proporcional. Enquanto que a maioria dos deputados estaduais eleitos em 2014 foram pelas coligações proporcionais. Foram 78,3% (829) eleitos em coligações proporcionais, sendo 38,7% (410) em coligação proporcional e em outras coligações majoritárias e 39,6% (419) em coligação proporcional e coligação majoritária do candidato a governador mais votado no primeiro turno. Ou seja, o partido da coligação proporcional e coligação majoritária do candidato a governador mais

votado pode-se dizer que pertence à coligação hegemônica, pois, pelo menos em 2014, garantiu a maior fatia de deputados eleitos.

Desse modo, utilizando apenas a variável coligação como determinante de sucesso eleitoral verifica-se por meio desta pesquisa que é um recurso diferencial para se garantir cadeiras nos Legislativos estaduais. O percentual de partidos com deputados estaduais eleitos por coligação proporcional também é elevado nas eleições de 2014. Na Tabela 4 é possível observar detalhadamente esses percentuais de deputados estaduais eleitos na eleição proporcional de 2014, por partido político.

TABELA 4 - DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS NO BRASIL EM 2014 POR PARTIDO X COLIGAÇÃO PROPORCIONAL

Seq	Partido	Partido Único "Puro Sangue" na Eleição Proporcional		Coligação Proporcional		Total	% Nacional
01	PSDB	0	0,0%	97	100,0%	97	9,2%
02	PROS	0	0,0%	30	100,0%	30	2,8%
03	PTN	0	0,0%	18	100,0%	18	1,7%
04	PT do B	0	0,0%	14	100,0%	14	1,3%
05	PRTB	0	0,0%	10	100,0%	10	0,9%
06	PSDC	0	0,0%	9	100,0%	9	0,9%
07	PPL	0	0,0%	4	100,0%	4	0,4%
08	DEM	2	4,4%	43	95,6%	45	4,3%
09	PTC	1	9,1%	10	90,9%	11	1,0%
10	PMN	1	12,5%	7	87,5%	8	0,8%
11	PEN	2	13,3%	13	86,7%	15	1,4%
12	PPS	3	13,6%	19	86,4%	22	2,1%
13	PDT	9	15,0%	51	85,0%	60	5,7%
14	PR	8	17,4%	38	82,6%	46	4,3%
15	PTB	8	20,5%	31	79,5%	39	3,7%
16	PSD	15	20,6%	58	79,5%	73	6,9%
17	PSB	14	22,2%	49	77,8%	63	6,0%
18	PV	6	22,2%	21	77,8%	27	2,6%
19	SD	5	22,7%	17	77,3%	22	2,1%
20	PSC	8	22,9%	27	77,1%	35	3,3%
21	PRB	8	25,0%	24	75,0%	32	3,0%

22	PRP	3	25,0%	9	75,0%	12	1,1%
23	PSL	5	29,4%	12	70,6%	17	1,6%
24	PMDB	44	31,0%	98	69,0%	142	13,4%
25	PP	17	33,3%	34	66,7%	51	4,8%
26	PHS	4	36,4%	7	63,6%	11	1,0%
27	PSOL	5	41,7%	7	58,3%	12	1,1%
28	PT	49	45,0%	60	55,1%	109	10,3%
29	PC do B	13	52,0%	12	48,0%	25	2,4%
	<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	-	<b>829</b>	-	<b>1059</b>	<b>100,0%</b>
		<b>21,7%</b>	-	<b>78,3%</b>	-	<b>100,0%</b>	-

FONTE: Elaboração dos autores a partir do TSE, 2014.

Com exceção do PCdoB, que teve 52% de seus deputados estaduais eleitos por partido único “chapa puro sangue”, os demais partidos obtiveram resultados mais expressivos dentro da coligação proporcional. Com destaque para os deputados estaduais do PSDB, PROS, PTN, PT do B, PRTB, PSDC e PPL, os quais foram eleitos em sua totalidade (100%) por coligação proporcional. Por esta análise dos dados dos resultados eleitorais de 2014 selecionada por partido, é possível considerar que a coligação proporcional é essencial para eleição proporcional de deputados estaduais. Isso porque a distribuição de cadeiras entre os partidos da coligação funciona como um partido político só. Ou seja, todos os votos dos candidatos e votos de legenda somam-se nesta coligação e depois divide-se pelo quociente eleitoral. A questão da coligação proporcional então é quanto mais candidatos e partidos, mais votos para a posterior divisão, que significam mais cadeiras também.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou discutir os resultados das eleições para deputados estaduais de 2014 no Brasil, avaliando o desempenho dos mesmos a partir da eleição por partido único, “chapa puro sangue”, e coligação proporcional, em suas 27 unidades federativas. Inicialmente foi necessário identificar o padrão dos resultados eleitorais estaduais analisados, a fim de verificar os partidos e os tipos de coligações com melhores resultados nos estados brasileiros. Então foi possível direcionar a pesquisa para análise de partidos, de estados e alguns cruzamentos

entre estas e outras variáveis.

A hipótese do trabalho é que o sucesso eleitoral dos candidatos ao legislativo estadual em eleições proporcionais depende da coligação proporcional ou majoritária que o partido optou para a disputa. Os resultados da pesquisa indicam que fazer parte das coligações é vantajoso para os partidos e candidatos. Especialmente porque em 2014 tiveram partidos em que os deputados estaduais eleitos foram todos por coligação proporcional e, também a maior parte dos estados em que todos os deputados estaduais foram eleitos em coligações proporcionais. Não teve nenhum caso em estado ou partido onde a chapa “puro sangue” tenha obtido o mesmo resultado eleitoral positivo de 100%. Apenas no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul os partidos que disputaram para o cargo de deputado estadual em chapa única “puro sangue” conquistaram mais cadeiras do que os partidos em coligações proporcionais. Um resultado importante encontrado neste estudo é com relação aos deputados eleitos em que o partido optou por coligação majoritária com o candidato a governador mais votado em primeiro turno, o que demonstra que as coligações têm reflexos tanto na majoritária quanto na proporcional.

Os dados deste trabalho não deixam dúvidas de que os partidos que aderiram às coligações proporcionais obtiveram um melhor desempenho eleitoral. Os resultados obtidos nesta pesquisa sobre deputados estaduais eleitos em 2014 podem possibilitar a verificação da coerência dos partidos nos resultados para deputados federais e senadores em 2014 e, também, para as próximas eleições em 2018, embora a Lei 13.165/2015, o Código Eleitoral, tenha apresentado várias alterações.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Afonso; STEIBEL, Fabro Boaz; CARNEIRO, Carolina Maria Zoccoli. A Outra Face do Horário Gratuito: Partidos e Eleições Proporcionais na Televisão. *Dados*, v. 51, p. 459-487, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582008000200008>>. Acesso em 08 set. 2016.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. *Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas*. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

BAUER, Martin. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. & GASKEL, George. *Pesquisa Qualitativa Com Texto, Imagem e Som*. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

BRASIL. Eleições. *Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleicoes>>. Acesso em 08 set. 2016.

BRASIL. Glossário Eleitoral Brasileiro. *Tribunal Superior Eleitoral*. Brasília. Disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario>>. Acesso em 08 set. 2016.

CARLOMAGNO, Márcio Cunha; ROCHA, Leonardo Caetano da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. *Revista Eletrônica de Ciência Política*, v. 7, n. 1, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5380/recp.v7i1.45771>>. Acesso em 13 set. 2016.

CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. *Opinião Pública*, maio, v.12, no.1, p.136-163. 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762006000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762006000100006&lng=en&nrm=iso)>.

CARREIRÃO, Yan de Souza; NASCIMENTO, Fernanda Paula. As coligações nas eleições de 2010 para os cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual no Brasil. *Teoria & Pesquisa*, v. 21, p. 1-19, 2012. Disponível em <<http://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/viewFile/310/213>>.

DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. Coligações entre partidos nas eleições municipais de 2004 e 2008. Estudo de caso DEM/PFL e PT. *Revista On-Line Liberdade e Cidadania*, v. IV, n. 17, p. 1-12, 2012.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

FLEISCHER, David. Coligações eleitorais. 2006, p. 12-16. In: AVRITZER, Leonardo & ANASTASIA, Fátima (Orgs). *Reforma política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As eleições municipais de 2008: Federações Partidárias ou Partidos Nacionais. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*. Araraquara: UNESP, v. 36, p. 1-10, 2009. Disponível em <<http://seer.fclar.unesp.br/index.php/perspectivas/article/view/2286>>.

KRAUSE, Silvana. Coligações: o estado e os desafios da arte. In: KRAUSE, Silvana; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis Felipe (Org.). *Coligações Partidárias na Nova Democracia Brasileira: Perfis e Tendências*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Ed. UNESP, 2010, p. 9-22.

MIGUEL, Luis Felipe; MACHADO, Carlos. Um equilíbrio delicado: a dinâmica das coligações do PT em eleições municipais (2000 e 2004). *Dados*, v. 50, p. 757-793, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v50n4/v50n4a05>>.

NICOLAU, Jairo Marconi. *Sistemas Eleitorais*. 6ª ed.- Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

SPECK, Bruno Wilhelm; CERVI, Emerson Urizzi. Dinheiro, Tempo e Memória Eleitoral: Os Mecanismos que Levam ao Voto nas Eleições para Prefeito em 2012. *Dados*, v. 59, p. 53-90, 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/00115258201671>>. Acesso em 15 set. 2016.